Prezados Senhores

Na apólice que estava vigente até o dia 08/08/19 a escavadeira hidráulica que estava segurada está da forma disponibilizada as garantias na apólice. Portanto manteremos assim.

Referente a assistência 24 horas também manteremos dessa forma. A sessão pública será no dia 13/08/2019. Caso não acudirem interessados para esses itens com a mesma justificativa apresentada por vossa empresa passaremos aos secretários para que seja reavaliado as coberturas exigidas paras máquinas e lançado novo Edital.

Estejam cientes que se for cotados esses itens deve ser conforme as exigências solicitadas no Edital.

Manteremos as coberturas afim de mantermos a igualdada entre os licitantes

Att,

Cristiane

**De:** Karen Avila [mailto:karen.avila@portoseguro.com.br]
**Enviada em:** sexta-feira, 9 de agosto de 2019 10:58
**Para:** Licitações - Municipio De Aguas Frias; Desirree Saade; FAUNASEGUROS@hotmail.com; Rafael Carnielli
**Assunto:** ESCLARECIMENTO - MUNICIPIO DE AGUAS FRIAS - Pregao 27/2019

A empresa **PORTO SEGURO CIA DE SEGURO GERAIS**, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob. o n º 61.198.164/0001-60, sediada à Rua Guaianazes, 1234/38/82, Campos Elíseos, São Paulo - Capital, por seu representante legal abaixo assinado, interessada em participar da **PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2017,**vem através desta solicitar os seguintes esclarecimentos :

Para os itens que apresentamos máquinas, as coberturas informadas no EDITAL, refere-se a coberturas de AUTOMÓVEL

Em relação aos itens 23,24,25,26, que são reboque / máquinas, gostaríamos de confirmar se o órgão tem ciência de que, não é prática de mercado a contratação da cobertura de APP para esse tipo de veículo? Perguntamos então, podemos desconsiderar a cobertura de APP e considerar somente o RCF (Danos Materiais e Danos Pessoais)?

Referente aos equipamentos dos itens 23,24,25,26  o edital prevê assistência 24 horas para as máquinas acima descritas, o que se demonstra impossível, seja pela peculiaridade do serviço, que nem sempre conta com prestador de serviços vizinho, seja pela impossibilidade de guinchamento, posta a complexidade do transporte por conta do porte dos veículos, bem como eventual necessidade de autorização para acesso a determinadas vias e horários pelas autoridades competentes.

Podemos atender sem a assistência 24hs?

Atenciosamente,

Karen Ávila

Produção Diferenciada - Órgãos Públicos & Licitações

Tel.: 11 2392-0830 /11 3366-3258

Porto Seguro - <http://www.portoseguro.com.br>